



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA EM MARÇO DE 2016

**APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo).

Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a Residência orienta e acompanha atividades de atenção integral à saúde em serviços assistenciais da rede pública (própria, contratada ou conveniada do SUS), promovendo atividades de estudo e reflexão sobre a prática de atendimento e atuação em Saúde Mental.

O Programa de Residência Médica em Psiquiatria de São Lourenço do Sul (PRMPSLS). É construído na lógica da integração entre trabalho e educação; entre as diferentes profissões na Equipe de Saúde (campo e núcleo de saberes e práticas profissionais em articulação permanente); entre ensino, serviço e gestão do SUS; bem como a conexão do campo das ciências biológicas, humanas e sociais.

Este Programa de Residência Médica tem aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço, em Redes de Atenção a Saúde, objetivando construir uma proposta que visa preparar e especializar profissionais para serem Psiquiatras para o SUS, buscando desenvolver aprendizagens para a atenção integral à saúde, que venham se traduzir em acolhimento aos usuários, estabelecimento de vínculos terapêuticos, responsabilização pelo cuidado à saúde, ampliação permanente da resolutividade da ação assistencial e estímulo continuado à autonomia das pessoas na proteção a sua saúde.

**OBJETIVO GERAL**

Especializar profissionais Médicos em Psiquiatria com formação em Equipe de Saúde e compreensão na lógica da Saúde Mental Coletiva, capacitando-os para uma intervenção interdisciplinar, analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva no âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde (SUS).

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar na organização do setor da saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes históricos, econômicos e sócio-culturais;
- Participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- Exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade da saúde da população;
- Atuar em conjunto com a população e com as lideranças locais, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas de promoção e manutenção da saúde;
- Ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto das organizações de saúde;
- Analisar criticamente o processo saúde-doença-cuidado-qualidade de vida em sua relação com as políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- Compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- Desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização dos processos de trabalho nos serviços de saúde e implementar projetos de pesquisa na área da saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica.

A Coordenação do Programa de Residência tornam público que, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2016 no Programa, conforme descrito a seguir:

### 1. DO PROGRAMA

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Residência Médica em Psiquiatria	05	03 anos	Credenciado	Graduação em Medicina

#### Observação:

Os Locais de Profissionalização correspondem a serviços na Rede Intersetorial de Saúde do município e Unidades de Aprendizagem em Ensino em outros municípios que mantenham acordos de cooperação técnica com a o Município de São Lourenço do Sul - Os Residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando o Programa, conforme legislação vigente, sob-responsabilidade do Ministério da Saúde, o valor será corrigido conforme resoluções da CNRM – MEC.

## **2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente no *site* [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), no período de 01 de setembro de 2015 à 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min).

2.2 As informações gerais estão contidas na íntegra no Edital nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) , [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br).

2.3 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade, em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, e o programa de residência no qual quer concorrer. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou, no caso da instituição Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul o valor é de R\$ 100,00.

2.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, e a efetivação se dará após o recebimento pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

## **3 SELEÇÃO**

3.1 A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise de Currículo e do Memorial Descritivo a critério do Programa de Residência Médica em Psiquiatria de São Lourenço do Sul (PRMPSLS).

3.2 A Coordenação do PRMPSLS, irá indicar junto a COREME, uma comissão de avaliação para a segunda etapa do processo seletivo para 2016.

## **4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## **5 DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA ESCRITA – Peso 8,0 (oito)**

5.1 Prova escrita descritos no edital da AMRIGS.

5.2 Calendário da Primeira Etapa:

- a) Data da Prova Escrita : 08 de novembro de 2015, com local, horário e demais informações constantes no Edital AMRIGS.
- b) Divulgação do Gabarito Preliminar – 08 de novembro de 2015, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- c) Disponibilização da Prova Teórico-Objetiva no site – Fundatec, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) – 08 de novembro de 2015.
- d) AMRIGS disponibiliza, no site da [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso – prazo 09 e 10 de novembro de 2015.
- e) Data para recurso contra Gabarito Preliminar – 13 de novembro de 2015.
- f) Divulgação das Grades e Respostas (mediante CPF e Senha), no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).- 19 de novembro de 2015.
- g) Divulgação dos aprovados por instituição – 20 de novembro de 2015- no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- h) Divulgação dos aprovados Exame AMRIGS – com média 60% ou mais – 27 de novembro de 2015, no endereço, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- i) Publicação de boletim de desempenho com notas (consulta mediante aposição de CPF e senha do candidato) – 30 de novembro de 2015, no endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).
- j) Os 10 primeiros colocados na prova da AMRIGS, passarão para a segunda etapa.

## **6 DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DO CURRÍCULO, PESO 1,0, ARGUIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO, PESO 1,0.**

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul, utilizará o Currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e de apresentá-lo no dia da arguição do Memorial Descritivo.

6.2 A entrega de documentos (Currículo e Memorial descritivo), para a segunda etapa, ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul no período de 01 a 04 de Dezembro de 2015, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Programa de Residência Médica em Psiquiatria e COREME, período que deve ser entregue o Currículo com documentação autenticada comprobatória de todos os títulos e o memorial descritivo.

6.3 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecer, será automaticamente eliminado.

6.4 A análise do currículo, seguirá os critérios especificados na tabela do anexo 01 deste edital, tendo peso 1,0.

6.5 O Memorial Descritivo deve conter até 5 páginas, onde conste: descrição das experiências de vida, profissionais e acadêmicas que o candidato julgar pertinentes, considerando a coerência entre trajetória de trabalho e vivência acadêmica com o currículo e a proposta do Programa de Residência Médica em Psiquiatria de São Lourenço do Sul; exposição das razões e interesse (s) da escolha do (PRMPSLS). A formatação do texto deve seguir configuração padrão: fonte 12, Times New Roman, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 nos quatro lados e folha A4. A comissão de seleção, nomeados pela Coordenação do (PRMPSLS), que atribuirão grau de zero a dez conforme os critérios descritos, tendo peso 1,0.

6.6 O cronograma da Arguição do Memorial Descritivo com data, horário e local será publicado no endereço eletrônico [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br) por ordem alfabética, no dia 10 de dezembro de 2015.

6.7 O período de Arguição do Memorial Descritivo será no período de 15 a 17 de dezembro de 2015.

6.8 A Divulgação do resultado da análise do Currículo da arguição do Memorial Descritivo serão no dia 05 de Janeiro de 2016 no site [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br).

6.9 O período para recursos contra o resultado da segunda etapa, será entre os dias 06 a 08 de Janeiro de 2016, devendo ser entregue presencialmente ou enviado pelo endereço eletrônico [residencia.medicasls@gmail.com](mailto:residencia.medicasls@gmail.com), ficando sob-responsabilidade do candidato solicitar confirmação do recebimento do email. A comissão de seleção não se responsabilizará sob eventuais falhas técnicas que impossibilite a chegada do recurso por email. O endereço para entrega presencial será em igual período, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria executiva da COREME, Rua Senador Pinheiro Machado, 100, Centro de São Lourenço do Sul, RS, CEP 96170000.

6.9.1 Divulgação das respostas aos recursos solicitados da segunda etapa será no dia 18 de Janeiro de 2016.

## **7 DO PROVAB**

7.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM N° 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM N° 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013.

7.1.2 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão trazer o comprovante juntamente com o Currículo e o Memorial descritivo.

7.1.3 A pontuação adicional de 10 % da nota final do candidato, caso tenha sido participante do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no edital.

7.1.4 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.2.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## **8 RESULTADO**

8.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (8,0), da avaliação do Currículo (1,0) e da arguição do Memorial Descritivo (1,0).

8.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do Currículo;
- c) maior pontuação na arguição do Memorial Descritivo;
- c) candidato mais velho;
- d) sorteio público.

8.3 A divulgação do resultado final preliminar será no dia 17 de fevereiro de 2016, no endereço [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br).

## **9 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

9.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para [residencia.medicais@gmail.com](mailto:residencia.medicais@gmail.com), nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2016, informando nome, número de inscrição e CPF.

9.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue presencialmente no endereço, Rua Senador Pinheiro Machado nº100, Centro, São Lourenço do Sul, RS, CEP 96170000. Após confirmação da vaga o candidato terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

9.3 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração, a serem entregues no endereço acima, observando:

### **9.4 Candidatos brasileiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*;
- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- m) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).
- n) Duas cópias do comprovante de possuir conta corrente (cartão, extrato ou saldo bancário, ou ainda de algum documento fornecido pela agência bancária, com identificação do banco e do titular da conta para fins de registro junto a Ministério da Saúde).

#### **9.5 Candidato estrangeiro:**

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil\*.
- f) Duas cópias do comprovante de possuir conta corrente (cartão, extrato ou saldo bancário, ou ainda de algum documento fornecido pela agência bancária, com identificação do banco e do titular da conta para fins de registro junto a Ministério da Saúde).

9.6 Para o início da Residência Médica, o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul é obrigatório.

9.7 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul, através da Coordenação de Residência Médica entre os dias 18 a 22 de Fevereiro de 2016.

### **10 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

10.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

10.1.1 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do site [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br), após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá o prazo de 24 horas para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail [residencia.medicars@gmail.com](mailto:residencia.medicars@gmail.com), será considerado desistente da vaga, o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado. o candidato terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

10.3 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

10.4 O início das atividades do PRMPSLS está previsto para o dia 01 de março de 2016.

## **11 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

11.1 Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência Médica em Psiquiatria em regime de dedicação integral;

11.2 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica em Psiquiatria de São Lourenço do Sul;

11.3 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso;

11.4 A participação no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.



**ARILSON DA SILVA CARDOSO**

COORDENADOR DA COREME



**MARIA FERNANDA CRUZ PENKALA DIAS**

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

São Lourenço do Sul, 01 de Setembro de 2015.





## Anexo 01 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DO CURRÍCULO

<b>ATIVIDADES</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Publicação de artigos científicos em revista científica ou periódico.		0,25 por artigos.
Publicação de artigos científicos na área da Psiquiatria.		0,5 por artigos.
Autoria de livro e/ou capítulo de livro.		0,5 por produção.
Autoria de livro e/ou capítulo de livro na área da psiquiatria.		0,75 por produção.
Para comprovação da produção científica será exigida entrega de capa da cópia do livro ou cópia do trabalho publicado.	<b>TOTAL</b>	<b>Máximo 2,0 pontos</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		
Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral.		0,3 por evento.
Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral na área da psiquiatria.		0,5 por evento
Participação em congresso ou evento na área da psiquiatria.		0,2 por evento
Participação em congresso ou eventos na área médica.		0,1 por evento
Para comprovação de participação ou apresentação de trabalho científicos em eventos e científicos, serão exigidos certificados fornecidos pelas instituições proponentes do evento.	<b>TOTAL</b>	<b>Máximo 2,0 pontos</b>
<b>ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES e ESTÁGIOS DE VIVÊNCIAS (em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, como: Vivência e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde – VER-SUS e Estágio Interdisciplinar de Vivência - EIV).</b>		
Estágios extracurriculares na área médica, mínimo 240 horas.		0,5 por estágio
Estágios extracurriculares em nas áreas da Rede de Atenção Psicossocial descritos na Portaria MS 3088 de 23 de dezembro 2011, tais como: Centros de Atenção Psicossocial nas Modalidades I, II, III, infantil, Álcool e outras drogas, Leitos em Hospital Geral, Serviços de Residencial Terapêutico, Saúde Mental na Atenção Básica, Espaços de Geração de Renda e programas de desinstitucionalização, mínimo de 240 horas.		1,0 por estágio
Estágios de Vivências, mínimo de 160 horas.		1,0 por estágio
Para comprovação de cumprimento de estágio, será exigido certificado ou contrato de atividade voluntária, contendo a carga horária mínima exigida, emitido pela instituição responsável.	<b>TOTAL</b>	<b>Máximo 3,0 pontos</b>
<b>MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Semestre de Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão.		0,5 por semestre

Para comprovação de cumprimento de monitoria ou iniciação científica, será exigido certificado ou contrato de atividade, contendo o período mínimo exigido, emitido pela instituição responsável.	<b>TOTAL</b>	Máximo 1,0 ponto
<b>CURSOS</b>		
Cursos e experiências extracurriculares.		até 10 horas (0,1), até 20 horas (0,2) e mais de 20 horas (0,3).
Curso na área da psiquiatria com comprovação fornecida pela instituição de ensino dentro do prazo de validade.		0,25 por curso
Para comprovação da realização do curso, será exigido certificado ou atestado, contendo a carga horária mínima exigida, emitido pela instituição responsável.	<b>TOTAL</b>	Máximo 1,0 ponto
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional em serviços públicos de saúde.		0,5 por ano
A comprovação do período de experiência profissional será através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de publicação de cargo no Diário Oficial (excluídos os tempos de estágios) ou recibos de pagamento de autônomo, alvará e comprovante de contribuição ao ISSQN (com comprovantes mensais do período indicado). Os comprovantes devem corresponder a todo o período indicado.	<b>TOTAL</b>	Máximo 1,0 ponto



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA  
DE SÃO LOURENÇO DO SUL- PRMPSLS  
EDITAL DE ABERTURA 2015**

Candidato	
Ênfase/Profissão	
Nº Inscrição	

**Anexo 03 – Formulário da Prova de Títulos – PSIQUIATRIA**

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Orientações</b>		<b>Preenchimento da banca</b>	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Publicação de artigos científicos em revista científica ou periódico	0,25 pontos Por artigo			
Publicação de artigos científicos na área da Psiquiatria	0,5 pontos Por artigo			
Autoria de livro e/ou capítulo de livro	0,5 pontos Por produção			
Autoria de livro e/ou capítulo de livro na área da psiquiatria	0,75 pontos Por produção			
<b>Valor Total Máximo:</b>	<b>2,0 Pontos</b>			

<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	<b>Orientações</b>		<b>Preenchimento da banca</b>	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral.	0,3 por evento			
Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral na área da psiquiatria.	0,5 por evento			
Participação em congresso ou evento na área da psiquiatria	0,2 por evento			
Participação em congresso ou eventos na área médica.	0,1 por evento			

**Valor Total Máximo:****2,0  
Pontos**

<b>ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES e ESTÁGIOS DE VIVÊNCIAS (em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, como: Vivência e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde – VER-SUS e Estágio Interdisciplinar de Vivência - EIV).</b>	<b>Orientações</b>		<b>Preenchimento da banca</b>	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Estágios extracurriculares na área médica, mínimo 240 horas.	0,5 por estágio			
Estágios extracurriculares em nas áreas da Rede de Atenção Psicossocial descritos na Portaria MS 3088 de 23 de dezembro 2011, tais como: Centros de Atenção Psicossocial nas Modalidades I, II, III, infantil, Álcool e outras drogas, Leitos em Hospital Geral, Serviços de Residencial Terapêutico, Saúde Mental na Atenção Básica, Espaços de Geração de Renda e programas de desinstitucionalização, mínimo de 240 horas.	1,0 por estágio			
Estágios de Vivências, mínimo de 160 horas.	1,0 por estágio			
<b>Valor Total Máximo:</b>	<b>3,0 Pontos</b>			

<b>MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Orientações</b>		<b>Preenchimento da banca</b>	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Semestre de Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão	0,5 por semestre			
<b>Valor Total Máximo:</b>	<b>1,0 Pontos</b>			

<b>CURSOS</b>	<b>Orientações</b>		<b>Preenchimento da banca</b>	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Cursos e experiências extracurriculares	Até 10 horas (0,1 pontos), até 20 horas (0,2 pontos) e mais de 20 horas (0,3 pontos).			
Curso na área da psiquiatria com comprovação fornecida pela instituição de ensino dentro do				

prazo de validade.	0,25 por curso			
<b>Valor Total Máximo:</b>	<b>1,0 Pontos</b>			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Orientações		Preenchimento da banca	
	Pontuação por atividade comprovada	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca	Pontuação após recurso
Experiência profissional em serviços públicos de saúde	0,5 por ano			
<b>Valor Total Máximo:</b>	<b>1,0 Pontos</b>			

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pontuação máxima	Pontuação final atribuída pela banca	Pontuação final após recurso
10 pontos		

**OBS: em caso de Recurso preencher as informações abaixo.**

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_